

PORTARIA Nº 12.185, DE 02/04/2013.

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DOS ART.140, 152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença por acidente de trabalho da Servidora abaixo descrita:

NOME	CARG/NIV/PAD.	MATRÍC.	PERÍODO	PROC.
Waldineia Ramos Azeredo	Auxiliar de Serviços Gerais II	3100	27/03/2013 a 22/09/2013	13073/11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal